

Deliberação CBH-ALPA nº. 226 de 22 de julho de 2025. Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO – como 2º Pleito exercício 2025, com recursos da CFURH -, e adequa os investimentos do 1º Pleito.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 273 de 11 de junho de 2025 que Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2025 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando os ajustes nos valores anteriormente previstos na Deliberação CBH-ALPA nº 225/2025, que indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO exercício 2025 e dá outras providências.

Considerando o montante de **R\$ 4.065.089,66** (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme Deliberação CBH-ALPA nº 222 de 13 de março de 2025, que atualiza o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI-14, referente aos valores arrecadados no exercício 2024, e estimados para 2025.

Considerando a Deliberação CBH-ALPA nº 224 de 13 de março de 2025, aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-ALPA para 2025 e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade de **R\$ 2.053.650,89** (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), destinados pelo CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-ALPA para o exercício 2025 prevista nesta deliberação.

Considerando que a Deliberação CBH-ALPA nº 225/2025 teve provisão de valores da CFURH no montante de **R\$ 2.228.291,91**, com base em uma previsão inicial datada de 30 de janeiro de 2025 no valor de **R\$ 2.519.395,37**, sendo que, de fato, o valor confirmado pela **Deliberação COFEHIDRO nº 273/2025 de 11 de junho** foi de **R\$ 2.053.650,89** (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos

e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);

Considerando que, em virtude desta diferença orçamentária, os dois projetos anteriormente aprovados na modalidade CFURH (P.M. de Angatuba e P.M. de Itararé) terão continuidade de seus trâmites no formato de 2º Pleito, mantendo seus valores originais, viabilizados por meio de recursos oriundos de cancelamentos de empreendimentos, conforme deliberado no âmbito do FEHIDRO.

Considerando que a tabela - **Projetos e Obras – Modalidade (Cobrança) – Aprovado** presente na Deliberação nº 225 de 22 de Maio de 2025, foi alterada e que a única modificação realizada diz respeito ao cabeçalho da referida tabela, com o objetivo de alinhá-lo ao modelo padronizado estabelecido pelo Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) e não sofreu alterações em seu conteúdo técnico ou nos dados informados;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os empreendimentos indicados como 2º Pleito de Projetos FEHIDRO/2025, com recursos da CFURH, conforme Quadro a seguir:

I - Projetos e Obras – Modalidade (CFURH) – Aprovado

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Valor em R\$		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Execução de obras de drenagem nas ruas Lauro Bertolai, Margaridas e Antônio Tomaz Bodziak no município de Angatuba/sp	P.M. Angatuba	Não Reembolsável	7.1	853.737,96	17.443,21	871.181,17
Canalização de Córrego no Jardim Fronteira	P.M. Itararé	Não Reembolsável	7.1	1.374.553,95	234.025,33	1.608.579,28
TOTAL				2.228.291,91	251.468,54	2.479.760,45

Artigo 2º - Fica ajustado o modelo da tabela de acordo com o exigido pelo MPO. Assim, segue em anexo a tabela ajustada, sem alteração de valores e de empreendimento, considerando que os projetos já foram submetidos no 1º Pleito do processo, conforme a Deliberação nº 225.

II - Projetos e Obras – Modalidade (Cobrança) – Aprovado

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Valor em R\$		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Implantação De Galeria De Águas Pluviais Para Controle De Erosão, Na Rua Belém Em Barão De Antonina/Sp	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	Não Reembolsável	4.1	R\$ 371.326,35	R\$ 41.258,72	R\$ 412.585,07
Implementação De Sistema De Drenagem Urbana Para Controle De Processos Erosivos	PREFEITURA MUNICIPAL TAGUAÍ	Não Reembolsável	4.1	R\$ 568.044,93	R\$ 63.116,17	R\$ 631.161,10
Revisão Do Plano Diretor De Macro E Microdrenagem De Nova Campina	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CAMPINA	Não Reembolsável	2.1	R\$ 206.453,63	R\$ 4.213,33	R\$ 210.666,96
Obras De Ampliação E Melhorias Na Cobertura De Esgotamento Sanitário - Implantação De Estação Compacta De Tratamento De Esgoto Sanitário, No Distrito De São Berto, No Município De Manduri.	PREFEITURA MUNICIPAL MANDURI	Não Reembolsável	3.1	R\$ 926.394,46	R\$ 821.520,14	R\$ 1.747.914,60
Obras de microdrenagem na Rua Guliver Todesco e Rua Hélio Domingues.	PREFEITURA MUNICIPAL TAPIRAÍ	Não Reembolsável	7.1	R\$ 227.818,73	R\$ 5.991,84	R\$ 233.810,57
Execução De Galeria De Águas Pluviais Nas Ruas Das Rosas E Das Calêndulas, Para Mitigação de Inundações.	PREFEITURA MUNICIPAL PARANAPANEMA	Não Reembolsável	7.1	R\$ 399.197,02	R\$ 20.818,62	R\$ 420.015,64

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
Substituição de Rede de Drenagem na Avenida Doutor José Ozi	PREFEITURA MUNICIPAL. ITAPETININGA	Não Reembolsável	7.1	R\$ 310.714,44	R\$ 16.353,41	R\$ 327.067,85
Execução De Galeria De Águas Pluviais Na Rua Pedro De Macedo Mendes	PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL MACEDO	Não Reembolsável	7.1	R\$ 284.566,04	R\$ 32.606,91	R\$ 317.172,95
Execução De Otimização E Mitigação De Inundação Em Travessia Urbana No Córrego Do Lajeado, Rua São Paulo	PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITUBA	Não Reembolsável	7.1	R\$ 278.853,10	R\$ 16.804,49	R\$ 295.657,59
Execução De Canalização Aberta De Córrego Em Geocélula No Córrego Da Água Virtuosa, Para Controle De Cheias	PREFEITURA MUNICIPAL TEJUPÁ	Não Reembolsável	7.1	R\$ 350.237,61	R\$ 23.877,08	R\$ 374.114,69
Elaboração de projetos de canalização e drenagem do valo que corta o município de Bom Sucesso de Itararé	PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Não Reembolsável	1.2	R\$ 141.120,00	R\$ 2.880,00	R\$ 144.000,00
TOTAL				R\$ 4.064.726,31	R\$ 1.049.440,71	R\$ 5.114.167,02

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-ALPA deverá submeter os empreendimentos ora aprovados às instâncias técnicas e operacionais do FEHIDRO, observadas as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais.

Artigo 3º - Fica recomendado aos tomadores dos recursos financeiros, que consultem o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, e seus anexos em vigor, no Site <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16693>.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Jeferson Brun
Presidente

Vitor Pereira Pinto.
Vice-Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executivo